



**PORTARIA N.º 426/2019**, de 13 de maio de 2019.

**DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PREVISTO NA LEI Nº 13.019/2014.**

**CHARLES ELOIR LUEDKE PAETZINGER**, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 4.709/2018, e nos arts. 33 e 35, do Decreto Municipal nº 047/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor **PAULO CESAR SOARES** – Secretário Municipal Adjunto da Educação, Cultura e Desporto, para a função de gestor da parceria celebrada com o CTG Centro de Tradições Gaúchas – Festa Campeira, que tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS, 13 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**DÉBORA SCHWANTES DE BRAGA**  
Secretária Municipal da Administração

**CHARLES ELOIR LUEDKE PAETZINGER**  
Vice-Prefeito Municipal  
em Exercício